



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE PESAR

De conformidade com o artigo 104º, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensado as demais formalidades Regimentais, **Moção de Pesar**, pelo falecimento da professora **DEUSA MARILENE DE CARVALHO ARAÚJO**, ocorrida no dia 06 de julho do corrente ano.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Saudosa Professora **DEUSA**, mulher exemplar, carinhosa com seus alunos e com todos a sua volta, foi o reflexo da família, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar como cidadã de bem e mulher de fé, de esposa dedicada, mãe e avó amorosa. Quem teve o privilégio de compartilhar de sua amizade sabe da pessoa extraordinária que esteve entre nós e hoje descansa nos braços de Deus.

Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudade.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família **CARVALHO ARAÚJO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Imprensa.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

Rodrigo Ricardo Pereira Botaro
Vereador

Lais Marcely de Jesus R.Garcia
Vereadora

Sandra Lúcia Dvolatka
Vereadora